



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO – FACULDADE DE ARQUITETURA, ENGENHARIA E
TECNOLOGIA
Curso de Arquitetura e Urbanismo

ARQUITETURA E URBANISMO

REGULAMENTO:
CHARRETE 2025

CUIABÁ, 2025



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO – FACULDADE DE ARQUITETURA, ENGENHARIA E
TECNOLOGIA
Curso de Arquitetura e Urbanismo

Sumário

1.	DO CONCURSO E SEU OBJETIVO	3
2.	DA PUBLICIDADE DO CONCURSO	3
3.	DAS EQUIPES E SEUS PARTICIPANTES.....	4
4.	DAS INSCRIÇÕES.....	4
5.	DA CHARRETE	5
6.	DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS.....	6
7.	DAS PENALIDADES	7
8.	DA ENTREGA E BANCA DE AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS.....	7
9.	DA CARGA HORÁRIA REGISTRADA.....	8
10.	DA PREMIAÇÃO.....	8
11.	DAS DISPOSIÇÕES FINAIS	9



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO – FACULDADE DE ARQUITETURA, ENGENHARIA E
TECNOLOGIA
Curso de Arquitetura e Urbanismo

1. DO CONCURSO E SEU OBJETIVO

A Comissão do SEMANAU – 30 Anos do Curso de Arquitetura e Urbanismo da UFMT, juntamente com o Colegiado de Curso e com a Coordenação do Curso de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT), institui a Charrete para o Concurso de Ideias de Projetos, com tarefas a serem realizadas entre os dias 21 e 22 de agosto de 2025, nas dependências da FAET. Historicamente, a CHARRETE é uma atividade realizada nos cursos de Arquitetura e Urbanismo no Brasil que foi cunhada na Escola de Belas Artes de Paris, no século XIX. Naquela época, havia uma tradição que compreendia dar aos estudantes uma tarefa de projeto de difícil execução para ser desenvolvida em um período extremamente curto. Concluído o exercício, uma charrete passava pelas ruas recolhendo os projetos. As finalidades e condições deste Concurso estão contidas no presente Regulamento.

O objetivo da Charrete é desenvolver um concurso de ideias, levando em consideração os processos de ensino-aprendizagem adquiridos nas aulas e a criatividade dos acadêmicos, valorizando a produção artística, cultural e intelectual, bem como a integração vertical entre diversas turmas do curso.

2. DA PUBLICIDADE DO CONCURSO

O lançamento do concurso será realizado por meio deste Regulamento, com informações na página do curso, no campo SEMANAU 2025, disponível no site <https://ufmt.br/curso/cegau/pagina/semanau-2025/14727>.

Termos aditivos ou avisos complementares poderão ser publicados posteriormente, ficando a critério e juízo da comissão organizadora da Charrete.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO – FACULDADE DE ARQUITETURA, ENGENHARIA E
TECNOLOGIA
Curso de Arquitetura e Urbanismo

3. DAS EQUIPES E SEUS PARTICIPANTES

Serão considerados participantes da Charrete os acadêmicos regularmente matriculados em algum curso de Arquitetura e Urbanismo do estado de Mato Grosso, desde que estejam devidamente inscritos na Charrete de encerramento da Semana Acadêmica de Celebração dos 30 anos do Curso de Arquitetura e Urbanismo da UFMT.

Cada equipe deverá ser composta por 4 (quatro) a 6 (seis) acadêmicos regularmente matriculados no curso de Arquitetura e Urbanismo. A equipe deve obrigatoriamente incluir estudantes de pelo menos 3 (três) anos distintos do curso (ex.: 1º, 3º e 4º anos) ou, alternativamente, de 4 (quatro) semestres distintos (ex.: 1º, 2º, 5º e 6º períodos), visando à integração entre diferentes níveis de formação e de experiência. Equipes formadas por discentes de diferentes instituições de ensino são encorajadas.

No momento da inscrição, a equipe deverá indicar um membro como representante, que será o responsável pela comunicação oficial com a organização.

4. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições para participação na Charrete serão realizadas online entre as 08h00 do dia 15 de agosto e as 10h00 do dia 20 de agosto de 2025, e serão homologadas pela Comissão até às 14h00 do dia 20 de agosto de 2025.

O(a) representante deve identificar todos os membros da equipe ao preencher a ficha de inscrição padrão da Charrete, disponível na página do curso, no campo EDITAIS, através do site e entregá-la como arquivo PDF anexo ao Formulário de Inscrição, com a assinatura digital de todos os membros inscritos. Campo EDITAIS disponível no link abaixo:



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO – FACULDADE DE ARQUITETURA, ENGENHARIA E
TECNOLOGIA
Curso de Arquitetura e Urbanismo

<https://ufmt.br/curso/cegau/pagina/semanau-2025/14727>

- Cada acadêmico(a) poderá se inscrever em apenas uma equipe;
- Não haverá taxa financeira de inscrição;
- Não será permitida inscrição por telefone, e-mail, ou qualquer outra forma que não seja o envio da ficha pelo representante da equipe, através do Formulário online de inscrição.
- Não serão aceitas inscrições fora do prazo, ou que não cumprirem o estabelecido neste Regulamento.

5. DA CHARRETE

A preparação para a Charrete se inicia após a homologação das inscrições. A prova iniciará a partir das 18h do dia 21/08/2025 com término às 12h do dia 22/08/2025 nas dependências da FAET/UFMT Cuiabá. Neste período haverá orientação acerca do desenvolvimento dos trabalhos pela equipe responsável pela gestão da Charrete.

A charrete é um evento de Arquitetura e Urbanismo com o objetivo do trabalho coletivo e interação entre turmas e encerrar o SEMANAU em homenagem aos 30 anos do Curso de Arquitetura e Urbanismo da UFMT e do estado de Mato Grosso. Neste evento, discute-se temas de projetos de arquitetura e urbanismo em nível acadêmico. As equipes trabalharão na busca de melhores soluções para os desafios propostos com base nos conhecimentos adquiridos nas distintas áreas e períodos do curso.

Durante o evento realizado entre a noite de quinta (21/08/2025) e a manhã de sexta (22/08/2025), é necessária a permanência de todos os integrantes da equipe nas dependências da UFMT Unidade Cuiabá, salvo exceções comunicadas previamente pelos organizadores. A ausência, mesmo que previamente autorizada, deve ser comunicada aos supervisores e o retorno deve ser dentro do prazo permitido.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO – FACULDADE DE ARQUITETURA, ENGENHARIA E
TECNOLOGIA
Curso de Arquitetura e Urbanismo

Os professores e/ou colaboradores designados para a orientação dos trabalhos farão escalas de supervisão durante o período de duração da charrete.

Dados referentes ao local das atividades serão entregues no ato da homologação da inscrição.

6. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

Os desafios lançados no ato de apresentação da Charrete terão um cronograma e formato de entrega e apresentação específicos, sendo estes explicados no ato de lançamento de cada etapa.

Os materiais a serem utilizados serão de total responsabilidade dos participantes, que poderão fazer uso dos espaços previamente designados no lançamento da atividade.

De início, cada equipe deve trazer material de desenho para processos de projeto, como lápis, lapiseiras, borracha, régua, escalímetro, canetas, marcadores, lápis de cor, folhas de papel sulfite e/ou croqui/manteiga, entre outros. Na manhã de sexta-feira (22/08/2025) haverá um período reservado para busca ou aquisição de novos materiais caso a equipe julgue necessário.

O trabalho deverá ser produzido coletivamente, seguindo as orientações referentes à lei vigente sobre direitos autorais, uso de material particular e reprodução de materiais já existentes, bem como não poderá ofender ao próximo, os direitos humanos e não pode fazer apologia à violência e qualquer outra forma de incentivo à discriminação nem às drogas;

Não serão avaliados os trabalhos que não observarem as exigências estabelecidas neste Regulamento.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO – FACULDADE DE ARQUITETURA, ENGENHARIA E
TECNOLOGIA
Curso de Arquitetura e Urbanismo

7. DAS PENALIDADES

Trabalhos plagiados, completamente ou em partes, serão automaticamente eliminados do Concurso (podendo a anulação acontecer inclusive após a divulgação do resultado, anulando qualquer premiação que tenha sido atribuída por participação e/ou vitória); Participarão e serão avaliados no Concurso apenas trabalhos originais e inéditos;

Todos os integrantes da equipe deverão participar de forma ativa no evento Charrete, sob pena de desclassificação da equipe;

Na ausência de algum membro na Charrete no início da atividade, este membro será desclassificado da equipe.

8. DA ENTREGA E BANCA DE AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS

A entrega do material completo e finalizado realizado pelas equipes acontecerá às 12 horas do dia 22 de agosto de 2025.

A banca será definida pela comissão organizadora, formada tanto por professores do corpo docente do curso bem como convidados externos, sendo composta por no mínimo 3 (três) avaliadores.

A avaliação se dará sem a identificação da equipe autora de cada trabalho. Os materiais elaborados e entregues pelas equipes terão somente um código como identificador. Qualquer indicativo de autoria presente nos trabalhos resultará na desclassificação da equipe.

Cada avaliador receberá uma ficha de avaliação, com critérios e pesos definido para cada trabalho avaliado, sendo a equipe vencedora aquela que somar a maior pontuação total.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO – FACULDADE DE ARQUITETURA, ENGENHARIA E
TECNOLOGIA
Curso de Arquitetura e Urbanismo

Não serão aceitos recursos, sendo soberana a decisão da banca de avaliação do Concurso.

9. DA CARGA HORÁRIA REGISTRADA

A carga horária de Ações de Extensão devidamente registradas no Projeto de Extensão registrado sob o protocolo SIEX 060720251747441494 do EDITAL PROCEV/UFMT Nº 17/EXT/2024 FLUXO CONTÍNUO DE AÇÕES DE EXTENSÃO 2024-2028 para cada participante do concurso CHARRETE será de **30 (trinta) horas** – considerando o período de planejamento, inscrição, preparo, realização, avaliação e divulgação dos resultados com encerramento do evento.

10. DA PREMIAÇÃO

- Será conferido certificado de participação a cada participante do concurso Charrete.
- Poderá ser conferida menção honrosa de acordo com a avaliação da comissão julgadora;
- Como disposto no item 9 deste regulamento, todos os participantes da Charrete receberão 30 horas de Ações de Extensão, desde que sigam as normas deste regulamento até o final do concurso.
- Cada membro da equipe vencedora da Charrete (1ª colocada) receberá, além da bonificação de participação, a carga horária adicional de Ações de Extensão no total de 45 horas (totalizando 75 horas de Ações de Extensão: 30 de participação e mais 45 pela vitória). Esta carga horária adicional será validada mediante exposição e apresentação do material desenvolvido ao longo da comemoração dos 30 anos do curso, até o final do ano de 2025.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO – FACULDADE DE ARQUITETURA, ENGENHARIA E
TECNOLOGIA
Curso de Arquitetura e Urbanismo

- Cada membro da equipe vice-campeã da Charrete (2ª colocada) receberá, além da bonificação de participação, a carga horária adicional de Ações de Extensão no total de 20 horas (totalizando 50 horas de Ações de Extensão: 30 de participação e mais 20 pela classificação). Esta carga horária adicional será validada mediante exposição e apresentação do material desenvolvido ao longo da comemoração dos 30 anos do curso, até o final do ano de 2025.
- Os participantes desistentes ou que não estejam ativos não receberão as horas de Ações de Extensão referentes à participação e/ou vitória/classificação.
- Premiações adicionais poderão ser concedidas aos membros da equipe vencedora ou vice-campeã, mediante apoio institucional e/ou comercial externo – se for o caso, estas serão anunciadas no lançamento da atividade.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os trabalhos inscritos no Concurso terão sua propriedade intelectual cedida de pleno direito e por prazo indeterminado ao curso de Arquitetura e Urbanismo da UFMT, não cabendo a qualquer órgão qualquer ônus sobre seu uso, pagamento de cachês, direitos autorais e outros pagamentos/ressarcimentos que venham a ser reivindicados pelos participantes do concurso.

Este Regulamento entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Os casos omissos neste Regulamento serão decididos pela Comissão Organizadora do evento e Coordenação/Colegiado do Curso de Arquitetura e Urbanismo.

Cuiabá, 11 de agosto de 2025.